



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

---

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sagres, Estado de São Paulo, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do Ano de 2.023 (Dois mil e vinte e três), às 20h00min (vinte) horas, em sua sede sito à Rua:- Vereador Francisco Pereira n.º 409, com a presença dos seguintes edis:- Fábio Rogério Fagundes, Osvaldo Batista Pirri, Glariston Lima Santos, Moacir Batista Pirri, Marcelo Ribeiro Marciano, Carlos Henrique Oliveira Iembo, José Roberto Alves, Carlos Alberto Libero e Ed Carlos Clapis, sob a presidência de seu titular Glariston Lima Santos. Havendo quorum legal o senhor presidente deu início a sessão, determinando ao 1º (primeiro) Secretário Carlos Henrique a leitura de um versículo Bíblico. Na seqüência o Senhor Presidente determinou a Leitura da Ata da sessão anterior, momento este que o Edil José Roberto, solicitou a dispensa da leitura da mesma, sendo assim, o Senhor Presidente colocou em votação única o requerimento de dispensa da leitura da Ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passando para o **Expediente Escrito**:- Matéria de Diversos Nada Constou, **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: Leitura da Indicação nº010/2023 de autoria do vereador José Roberto Alves que solicitou a possibilidade de colocação de Ar Condicionado ou Ventilador, no anexo do Almoxarifado Municipal, pois ali é onde os servidores aguardam ordem de seus superiores e se acomodam ali em dias de chuva, sendo assim um local muito quente e necessita da instalação desses aparelhos. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: Leitura do Projeto de Lei n.º 014/2023, de 02 de Maio de 2023, que Altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 038/2022 de 04 de Novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: Art.5-A advocacia pública será exercida pelo Procurador Jurídico investido em cargo de provimento efetivo. **Parágrafo Único**. A direção e chefia da atividade jurídica, ficará a cargo do Assessor Jurídico, que exercerá as atribuições previstas no art. 3º da Lei 038/2022. Após ser efetuada a leitura, o Senhor Presidente de acordo com artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal de Sagres, perguntou se algum vereador desejaria apresentar emendas ou substitutivos, momento em que o Vereador Ed Carlos, apresentou requerimento de Urgência Especial referente ao Projeto: 014/2023 para que o mesmo entrasse na Ordem do dia, sendo aceito



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES**

**C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89**

pelo Senhor Presidente e colocado em votação única o requerimento, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para o expediente escrito, o Senhor Presidente determinou a abertura da Ordem do Dia, colocando em votação o Projeto de Lei nº014/2023 de autoria do poder Executivo, momento este que foi aberta a discussão sobre o referido Projeto, não havendo quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente Glariston colocou o Projeto nº 014/2023 em primeira e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes a casa. Na sequência Glariston abriu a Explicação pessoal, não havendo quem fizesse uso da Palavra, o senhor Presidente comunicou a data da Próxima sessão Ordinária que ocorrerá no dia 18 de maio de 2023 as 20h00hrs. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão. Do que para constar eu- \_\_\_\_\_(Carlos Henrique Oliveira lembo) 1º Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme será assinada. Sala das sessões, 04 de maio de 2.023.

Plenário Nicolau Gomes Ribeiro 04 de maio de 2023

---

**Glariston Lima Santos**  
**Presidente**

---

**Carlos Henrique Oliveira lembo**  
**1º Secretário**

---

**Carlos Alberto Libero**  
**2º Secretário**